



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 – Vila Operária – CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

ATA 64ª DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2015. Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Associação dos Servidores Públicos do Município de Itajaí – ASPMI, em cumprimento do art. 1.º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, reuniram-se em assembleia, o presidente João Alberto da Silva, a primeira secretária Neide Rosana Paz, a segunda Secretária Dulcinéia Sabino da Rosa e os suplentes: Jorge Luiz Silva, Valdecir Cordeiro e Ecio José Russi. **Na pauta do dia, tivemos como assunto em destaque, a apreciação e análise dos balancetes do terceiro trimestre do ano de dois mil e quinze.** Verificada a existência de quórum, iniciamos nossa reunião com as boas-vindas do Senhor João Alberto da Silva, Presidente do Sétimo Conselho Fiscal do IPI – Instituto de Previdência de Itajaí. Após a fala do Presidente, procedeu-se a leitura da ata da última reunião, para que todos pudessem lembrar do que foi tratado na mesma. A seguir, demos início aos trabalhos de análise dos balancetes do terceiro trimestre do ano de dois mil e quinze, composto pelos meses de julho, agosto e setembro, todos devidamente apresentados pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência, por meio do Departamento de Contabilidade do Instituto, seguindo para a análise do referido trimestre, do corrente ano. Foi feita uma análise gerencial da rentabilidade dos títulos públicos e fundos de renda fixa e a posição financeira do terceiro trimestre do ano de dois mil e quinze. Durante esta análise percebeu-se variação na conta de fornecimento de alimentação, em média esta conta apresenta R\$ 14.600,00, então constatou-se que não houve despesa em setembro relacionada a este item. Outro item que nos chamou atenção foi que os jetons e gratificações a conselheiros, pagos em setembro, foram em média, cinquenta por cento a menos que nos meses anteriores. Percebemos também que o valor pago em serviços relacionados à tecnologia da informação, no mês de julho, foi bem superior aos valores pagos nos meses anteriores. **Resumo demonstrativo de gastos:** Ao analisarmos e conferirmos os balancetes, percebemos que mantiveram-se dentro da normalidade e média do trimestre. **Em votação:** Recomendação pela **APROVAÇÃO DAS CONTAS** do terceiro trimestre do ano de dois mil e quinze,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI

Instituído pela Lei Complementar n.º 13 de 17/12/2001

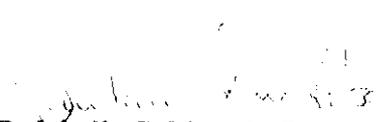
CNPJ nº 04.984.818/0001-47

Rua Heitor Liberato, 1250 - Vila Operária - CEP: 88.304-101 - Fone: (47) 3247.6000

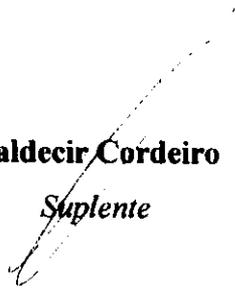
representado pelos meses de julho, agosto e setembro, por unanimidade, do Instituto de Previdência de Itajaí - IPI. Finalizando os trabalhos leu-se a presente ata, que por mim, Neide Rosana Paz, foi redigida e segue assinada por todos os presentes.


João Alberto da Silva
Presidente do CFIPI


Neide Rosana Paz
1.º Secretário


Dulcineia Sabino da Rosa
2.º Secretário


Jorge Luiz Silva
Suplente


Valdecir Cordeiro
Suplente


Ecio José Russi
Suplente

